

Aviso nº 65/2023-DLCA/GAB/SETUR-PI/GAB/SETUR-PI

Teresina, 13 de novembro de 2023.

<b>AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.</b>	
<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	<b>00153.000656/2023-83.</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	TOMADA DE PREÇOS.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do resultado do Julgamento dos Recursos e Contrarrazões.</b>	<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência após análise dos recursos administrativos impetrados pelas empresas recorrentes na Tomada de Preços nº 005/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, referente a diversas ruas na zona urbana e no povoado de Buriti Grande, na cidade de Dom Expedito Lopes-PI - área 19.176,00 m<sup>2</sup>, <b>torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:</b></p> <p>a) Por conhecer o recurso apresentado pela empresa AAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.245/0001-03 para, no mérito, dar provimento ao pedido, alterando a decisão proferida, declarando-a HABILITADA, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>b) Por conhecer o recurso apresentado pela empresa J. W. SOUSA LIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32, para, no mérito, negar provimento ao pedido, mantendo sua INABILITAÇÃO, considerando o descumprimento do item 8.3.3.3.3, letra "d" do Edital, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior.</p> <p>c) Por conhecer o recurso apresentado pela empresa MRA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.393.656/0001-87, para, no mérito, negar provimento ao pedido, mantendo sua INABILITAÇÃO, considerando o descumprimento do item 8.3.2.5 do Edital, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior.</p> <p>d) Por conhecer o recurso apresentado pela empresa CERÂMICA DANTAS &amp; VIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.130.093/0001-28, para, no mérito, negar provimento ao pedido, mantendo sua INABILITAÇÃO, considerando o descumprimento do item 8.3.3.3.3, letra "d" do Edital, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior.</p> <p>e) Declarar INABILITADA a empresa ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.028.243/0001-57, considerando que a mesma protocolou Pedido de Desistência do certame via e-mail <a href="mailto:seturlicitacao@gmail.com">seturlicitacao@gmail.com</a>, na data de 28/09/2023.</p> <p>f) Alterar a decisão proferida quando da fase de julgamento da habilitação, publicada no DOE de 05/10/2023, páginas 36-37, Declarando INABILITADA a</p>

empresa POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.840,001/0001-26, considerando que não foi apresentada a Declaração exigida no item 8.3.5.3 do Edital.

Nesse sentido, informa-se que ficam HABILITADAS no presente certame, as empresas CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13; CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10; CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03; AAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.245/0001-03; PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.851.187/0001-70.

Teresina-PI, 13 de novembro de 2023.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Visto:**

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDER BRUNO SAMPAIO BORGES - Matr.0371464-X, Coordenador**, em 13/11/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - RG.S.1613500-SSP-PI, Secretário**, em 13/11/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9981210** e o código CRC **0793C0F9**.